



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01- DIVISÃO DE LICENCIAMENTO Nº 2.663/93

Projeto 1.919- Construção de Ginásio de Esportes

4.1.1.4- Obras e Instalações

92- DEPARTAMENTO MUNICIPAL

Projeto 1.921- Rodoviária

4.1.2.0- Equipamento

"ABRE CREDITO ESPECIAL DESTINADO A ATENDER AS DESPESAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO"

TOTAL Cr\$ 2.705.705.520,60

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITO MUNICIPAL, 20 de julho de 1993

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

19 - Fica aberto um Crédito Especial, destinado a atender as despesas com a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, no valor de Cr\$ 2.705.705.520,60, conforme segue:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Atividade 2.075- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

3.1.1.1- Pessoal Civil.....	Cr\$ 2.000.000.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....	Cr\$ 240.437.406,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..	Cr\$ 328.278.114,60
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$ 136.990.000,00
T O T A L.....	Cr\$ 2.705.705.520,60

29 - Servirão de recursos para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade 2.022- Manutenção do Departamento de Cultura

3.1.2.0- Material de Consumo.....	Cr\$ 240.437.406,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..	Cr\$ 328.278.114,60
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$ 136.990.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto 1.010- Construção de Ginásio de Esportes

4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cr\$ 400.000.000,00

02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

Projeto 1.021- Ampliação e Modernização do Parque Rodoviário

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....

Cr\$ 1.600.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 2.705.705.520,60

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha;

ARTIGO 32 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data. Das por Lei

BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de julho de 1973.

FACO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

FERULIO TEDESCO NETTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

PAULO ROBERTO FERREIRA MIGLIAVACCA
Secretário de Administração

42- Indústria

42.02- Implantação do Bercário Industrial

Objetivo. Incentivo ao Micro, Pequeno e Médio Empresário, visando o desenvolvimento industrial e o aumento da oferta de empregos e para a diversificação econômica do Município.